

FEMINICÍDIO

Na manhã de ontem, o suspeito do oitavo feminicídio ocorrido neste ano foi capturado pela polícia. Segundo a Secretaria de Segurança Pública, todos os autores identificados estão presos

Feminicidas ATRÁS DAS GRADES

» GIULIA LUCHETTA
» LETÍCIA GUEDES

Foi preso em flagrante ontem de manhã pela Polícia Militar do DF (PMDF) Wederson Aparecido Ananias de Moura, 36 anos, suspeito de assassinar, na tarde do último sábado, Jainia Delfina de Assis, 42. Momentos antes da chegada dos policiais, populares e parentes da vítima agrediram o homem, que teve de ser encaminhado ao Hospital de Base (HB) para passar por exames. Esse é mais um episódio em que uma mulher tem a vida ceifada. Somente neste ano, o DF registrou oito vítimas. A polícia agiu rapidamente e conseguiu colocar os alcoses atrás das grades. Atualmente, há apenas um autor não identificado.

A PMDF, o homem confessou o crime e disse que pretendia se entregar. No interrogatório ontem, na 8ª Delegacia de Polícia, na Estrutural, Wederson declarou ao delegado que a vítima teria afirmado que lhe transmitiu HIV, e que essa seria a motivação do crime. A família nega veementemente que Jainia fosse portadora do vírus. Agora, o suspeito, que estava cumprindo prisão domiciliar desde novembro de 2022, passará por audiência de custódia, hoje ou amanhã.

Alexandre Patury, secretário executivo de segurança pública, destacou a prisão dos autores identificados e apontou que a pasta tem trabalhado junto ao Judiciário e Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), à Secretaria de Estado da Mulher (SMDF), à imprensa e à sociedade, como um todo, para que os casos sejam evitados. “Há algumas situações, como nesse caso, em que os crimes, infelizmente, acontecem dentro das casas, onde a polícia, muitas vezes, não tem acesso. E quando se olha a ficha criminal de quem cometeu o feminicídio, percebe-se que era uma pessoa de altíssima periculosidade, que já tinha respondido por crimes gravíssimos, inclusive, contra a própria vítima, mas que estava livre, nesse caso, em prisão domiciliar. Fica difícil quando não se tem o apoio da legislação”, disse, ressaltando que a denúncia é o melhor e mais eficiente caminho para evitar esse tipo de violência.

O crime

O assassinato aconteceu no último sábado. A PMDF foi acionada por volta das 12h50, quando uma criança de quatro anos pediu ajuda a um homem, informando que a mãe estava dormindo sobre uma poça de sangue. No local, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), constatou o óbito. Jainia, que foi morta com duas facadas no pescoço, deixa três filhos, de 19, 15 e criança de quatro anos.

Segundo familiares, Jainia e Wederson viviam, há aproximadamente dois anos, um relacionamento marcado por brigas e agressões físicas, que se intensificavam quando os dois estavam sob o efeito de álcool. Desde 2023, a vítima obteve uma medida protetiva contra o suspeito, que o proibia de permanecer na casa de Jainia, de entrar em contato com ela e com familiares, além de precisar estabelecer um limite mínimo de 300 metros de distância.

A filha mais velha da vítima, Yara Delfina Jorge da Silva, 19, contou

Letícia Guedes



Após deixar o hospital, Wederson foi levado à 8ª DP para prestar depoimento, quando confessou o crime e disse que pretendia se entregar

Quatro perguntas para

GISELLE FERREIRA,
SECRETÁRIA DE ESTADO
DA MULHER

Este é o oitavo feminicídio registrado no DF somente em 2024. O que o GDF tem feito para conter os casos?

A Secretaria da Mulher trabalha no curto, médio e longo prazos, tanto na prevenção da violência de gênero e acolhimento das vítimas, por meio das 15 unidades no DF dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher (Ceam), dos Espaços Acolher, do Comitê de Proteção à Mulher, da Casa Abrigo e da Casa da Mulher Brasileira na Ceilândia; como na profissionalização e fomento ao empreendedorismo. Entre as medidas adotadas para conter os casos de feminicídio, estão a intensificação de campanhas de conscientização, a ampliação da rede de apoio e proteção às mulheres, e a implementação de políticas públicas que visam prevenir a violência de gênero. Além disso, a

Casa da Mulher Brasileira tem desempenhado um papel crucial ao oferecer atendimento integrado e especializado às vítimas. Em três anos de atuação, a unidade de Ceilândia realizou mais de 27 mil atendimentos. O DF alcançou um recorde de 98 dias sem casos de feminicídio desde a tipificação do crime. De janeiro a junho de 2023, foram registrados 21 casos, enquanto este ano, até o momento, houve 8 casos. Nossa meta é chegar a zero caso.

Como funciona a iniciativa da Secretaria da Mulher, que disponibiliza auxílio financeiro aos filhos das vítimas?

Instituímos o programa Acolher Eles e Elas, que disponibiliza um auxílio financeiro de um salário mínimo mensal destinado aos filhos das vítimas de feminicídio até que completem a maioridade. Esse benefício é uma forma de garantir suporte imediato para que as crianças e adolescentes possam ter acesso a recursos



básicos e continuar com suas vidas de forma mais estável. O auxílio financeiro é parte de um conjunto de ações da Secretaria para amparar as famílias afetadas pela violência.

Quanto orfãos do feminicídio já receberam ajuda do governo? Como é o processo para receber esse auxílio?

Até o momento, são 310 orfãos do feminicídio, segundo dados da Secretaria de

Segurança Pública. 113 orfãos já estão recebendo o auxílio do Acolher Eles e Elas. Para obter esse auxílio, é necessário que os responsáveis legais das crianças entrem em contato com a Secretaria da Mulher e apresentem a documentação necessária. Durante o primeiro contato, feito pelos telefones (61) 3330-3118 e (61) 3330-3105, a equipe da SMDF explica quais documentos devem ser apresentados e agenda o atendimento individual na sede da SMDF, no anexo do Palácio do Buriti. Após a entrega dos documentos e a aprovação do cadastro, os orfãos receberão, no endereço indicado, o cartão-benefício disponibilizado pelo Banco de Brasília (BRB), no prazo de até 30 dias. O benefício é destinado aos filhos menores de idade das vítimas de feminicídio, ou até completarem 21 anos se comprovarem vulnerabilidade, assegurando que tenham acesso ao suporte necessário.

Onde denunciar?

- » **Ligue 190:** Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Uma viatura é enviada imediatamente até o local. Serviço disponível 24h por dia, todos os dias. Ligação gratuita.
- » **Ligue 197:** Polícia Civil do DF (PCDF).
- » E-mail: denuncia197@pcdf.df.gov.br
- » WhatsApp: (61) 98626-1197
- » Site: www.pcdf.df.gov.br/servicos/197/violencia-contra-mulher

cadeia, foi preso por tráfico de drogas e também foi um dos incentivadores das rebeliões que ocorreram entre 2006 e 2022 na prisão.

Uma das ocorrências se refere a uma tentativa de homicídio. Na ocasião, Wederson atacou um

Três perguntas para

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS,
DEFENSORA PÚBLICA E
DOUTORA EM DIREITO E
POLÍTICAS PÚBLICAS

De que forma a rápida punição contribui para reduzir os crimes contra a mulher?

A reprovabilidade social de uma conduta se traduz de várias maneiras e atores sociais. A forma como o Judiciário julga e a rapidez com que pune os casos de violência contra a mulher espelham, em alguma medida, o modo como esse Poder entende como reprováveis as condutas dos agressores. Além do que, um caso que respeite o devido processo legal com celeridade evita a prescrição que fomenta a sensação de impunidade.

Apesar da existência da medida protetiva, houve mais uma vítima. Qual é a eficácia dessa medida e o que o Estado pode fazer para resguardar a segurança das mulheres?

O compromisso de enfrentar um fenômeno complexo e multifacetado como a violência contra a mulher não é apenas do Estado. Deve envolver famílias, sociedade e todos os integrantes do sistema de Justiça e de segurança pública. A medida protetiva contém uma determinação judicial de proteção que precisa ser institucionalizada e poderá contribuir para sua eficácia uma boa compreensão da vítima sobre o seu conteúdo, a ciência da sua existência pelo agressor e pelos familiares de ambos, mecanismos auxiliares como o botão do pânico, uso de tornozeleiras eletrônica pelo agressor e patrulhas Maria da Penha.

Muitas mulheres voltam para o agressor, mesmo com medida protetiva, por acreditar que ele vai mudar, ou por dependência emocional e financeira. Como o Estado pode atuar nessas situações?

A respeito da retomada do relacionamento por muitas mulheres é preciso, inicialmente, não culpabilizá-las ou estigmatizá-las. Elas são as vítimas! A cultura patriarcal que está ainda bastante enraizada na sociedade brasileira é reproduzida pela família e sociedade, desde que a mãe sabe o sexo biológico do seu feto. As mulheres são criadas segundo padrões de comportamentos que exigem dela paciência, subserviência “às coisas de homem” e a responsabilizam pelo comportamento do próprio agressor. Muitas vezes, são julgadas porque, se sofreram violência, algo fizeram. Um verdadeiro absurdo descortinado do machismo estrutural e que não será rompido por uma mera decisão judicial. O direito não dá conta inteiramente desse fenômeno de raízes culturais. Cabe às famílias, escolas, meios de comunicação e instituições incentivarem a mudança de padrões culturais e, realmente, assumirem a “radical” ideia de que homens e mulheres têm direitos iguais e devem ser respeitados em sua dignidade.